

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N. 1054 DE 22 DE ABRIL DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA AUXILIADORA MACEDO FRAGA E SILVA, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Estado do Interior e Justiça, até a cidade de Manaus-AM, a fim de fazer visita de estudo à Penitenciaria do Estado do Amazonas, no período de 06 a 11 de abril do corrente ano.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR